

* continuação

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR
	01/01/2024	01/01/2023	01/01/2024	01/01/2023
	a 31/12/2024	a 31/12/2023	a 31/12/2024	a 31/12/2023
Receitas	201.252	185.343	4.069	4.981
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	50.478	49.592	4.069	4.981
Subvenção econômica - GESP	117.607	106.095		
Subvenção econômica - Fomento	25.875	23.398		
Outras receitas	7.812	6.312		
Provisão/Reversão de Créditos				
Liquidação Duvidosa	(520)	(54)		
Insumos Adquiridos de Terceiros	(141.612)	(137.196)	60.517	50.480
Custos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	(124.196)	(122.163)	60.517	50.480
Materiais, Energia, Serv. de Terceiros e Outros	(15.980)	(13.845)	49.685	45.466
Outros	(1.436)	(1.188)	24.437	22.382
Valor Adicionado Bruto	59.640	48.147	11.172	10.402
Retenções	(3.192)	(2.648)	7.017	6.837
Depreciação, Amortização e Exaustão	(3.192)	(2.648)	7.059	5.845
Valor Adicionado Líquido Produzido	56.448	45.499	7.556	8.626
			5.365	4.828
			10	26
			2.181	3.772
			9.509	9.920
			1.896	4.138
			7.613	5.782
			(6.233)	(13.532)
			(6.233)	(13.532)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
1. CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 A companhia**

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas é uma empresa pública dependente do Estado de São Paulo que tem como missão superar os desafios da sociedade por meio da ciência, tecnologia e inovação aplicadas nas políticas públicas e setores produtivos. Está constituída na forma de sociedade anônima tendo a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo como seu acionista majoritário. É dependente do Estado de São Paulo por receber dotação orçamentária como parte de seus recursos para operação, e possui personalidade jurídica de direito privado.

O IPT em 2024 completou 125 anos de existência e desde sua fundação como gabinete de resistência dos materiais na Universidade de São Paulo atua prestando apoio tecnológico a parceiros privados e públicos. Sua organização atual está voltada para operar em oito áreas: Materiais Avançados, Energia, Bionanotecnologia, Tecnologias Digitais, Cidades, Infraestrutura e Meio Ambiente, Habitação e Edificações, Tecnologias Regulatórias e Metrológicas e Ensino Tecnológico.

Atualmente destaca-se entre os Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) do ecossistema de inovação do Brasil como uma das maiores e mais completas infraestruturas laboratoriais que conta com mais de 100 mil m² para desenvolvimento de projetos multidisciplinares.

O Instituto conta com mais de 1.000 empregados e colaboradores que trabalham diariamente nos seus campi em São Paulo, Franca, São José dos Campos e, recentemente integrados à empresa as operações em Manaus e Piracicaba.

Atua com serviços de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação; Serviços Tecnológicos; Análises, Ensaios, Calibrações e Medições; Produção de Materiais de Referência; Atividades de Educação e Programas de Inovação Aberta.

A localização do IPT é um privilégio por ser um dos maiores centros de produção de conhecimento do país e da América Latina congregando em seu entorno a USP, Instituto Butantã, IPEN, Instituto da Marinha, Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico ambas do Estado de São Paulo além de outras Instituições e empresas que se voltam para geração de produtos e serviços baseados em conhecimento que impactam de maneira significativa a forma de viver das pessoas e a organização da sociedade.

1.2 A Operação**Relatório de Atividades - 2024**

Em 2024, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) avançou substancialmente em suas ações e projetos de grande impacto nas áreas de energia renovável, logística e mobilidade urbana, cidades inteligentes, saúde e sustentabilidade ambiental. Esses esforços visam gerar valor para empresas e para a sociedade em um futuro próximo, consolidando o compromisso do Instituto com o desenvolvimento científico e tecnológico.

Transição Energética

No campo da transição energética, o IPT tem se destacado em iniciativas voltadas à implantação do Laboratório de Hidrogênio (Lab H2). A implantação do Laboratório de PD&I em Hidrogênio no IPT está sendo realizada em parceria com a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação (SCTI) por meio de uma Cooperação Técnica e Financeira firmada entre as partes. O IPT adquiriu, neste ano, em parceria com a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação (SCTI), uma nova planta de hidrogênio do tipo Eletrolise PEM que será instalada no prédio 67, o qual terá sua infraestrutura readequada para receber a planta. Outra iniciativa neste tema é a reoperacionalização da planta de hidrogênio do tipo Eletrolise alcalina da EMTU. Para isto, a equipe do IPT tem realizado atividades de teste de funcionamento, aquisição de peças e as manutenções necessárias para colocá-la em plena operação. Já foram executadas várias manutenções pela equipe do IPT e por empresas contratadas em subsistemas como: Eletrolisador, Dispenser e Sistema de Compressão. A implementação da infraestrutura física do Laboratório de Hidrogênio deverá ser concluída no segundo semestre de 2025.

Centro de Energias do Futuro - Projeto CCD

O IPT lançou em 2024 um novo centro de pesquisas focado no desenvolvimento de tecnologias que viabilizem a utilização de energias limpas, contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera com foco no hidrogênio. O Centro avaliará diferentes aspectos da produção, armazenamento, transporte, distribuição, uso e regulamentação do hidrogênio de baixo carbono. Esse vetor energético, o hidrogênio, é apontado como uma das soluções para a descarbonização, com aplicações que vão desde a geração de eletricidade até o uso em processos industriais e no transporte. O projeto tem o orçamento total de R\$ 20 milhões, sendo R\$ 9 milhões financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), e contrapartida de R\$ 11 milhões do IPT. A verba será usada em infraestrutura, equipamentos, pesquisa e treinamentos.

Cidades Carbono Neutro - Projeto CCD

Este projeto iniciou em 2024, cujo propósito é fazer frente à emergência climática nas cidades, torná-las mais resilientes ante crescentes concentrações de gases de efeito estufa, ilhas de calor, escassez hídrica e eventos climáticos extremos. A iniciativa, que conta com um orçamento total na ordem de R\$ 31 milhões, dos quais em torno de R\$ 10 milhões são financiados pela FAPESP, desenvolverá pesquisas, políticas e soluções inovadoras alinhadas aos princípios de uma sociedade de baixo carbono e aos ODS. Entre as abordagens previstas, incluem-se a bioengenharia, para maior eficiência na captura de gases do efeito estufa, soluções baseadas na natureza, gêmeos digitais e computação verde no monitoramento da redução de emissões, entre outras. O CCD deverá ainda transferir conhecimento para a sociedade e fomentar políticas públicas. A rede de parceiros, coordenada pelo IPT, envolve empresas e ICTs nacionais e internacionais, ONGs, além de órgãos do governo e prefeituras de cidades do Estado, que serão parceiras no teste de soluções inovadoras.

Cidades Inteligentes

No âmbito de Cidades Inteligentes, o IPT firmou um convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) para apoiar a implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento dessas cidades. A iniciativa oferece serviços técnicos especializados para homologação e

validação de componentes tecnológicos, além de auxiliar na definição de requisitos e metodologias para tecnologias de Cidades Inteligentes, avaliação de soluções e elaboração de Termos de Referência para contratações.

O IPT também está contribuindo para o desenvolvimento de um Centro de Pesquisa Aplicada em Mobilidade Sustentável e Segurança, cujo foco é o fomento de soluções inovadoras e a promoção da sustentabilidade no setor automotivo nacional. O Centro busca aumentar a eficiência dos transportes urbanos e rodoviários, alinhado aos princípios de uma sociedade de baixo carbono, e contribuir com políticas públicas de mobilidade sustentável.

Centro de Inovação em Tecnologia Offshore - OTIC

Este projeto, em colaboração com a USP, FAPESP e Shell Brasil, foi lançado em 2024. Com um investimento total de R\$ 163 milhões ao longo de cinco anos, entre recursos financeiros e não financeiros, o centro tem como objetivo principal contribuir para a geração de conhecimento que viabilize a exploração sustentável e eficiente dos recursos oceânicos, em um contexto de transição energética e transformação digital global. O Centro foi estruturado em cinco programas técnicos interconectados - Novos Processos e Operações, Energia de Baixo Carbono, Novos Materiais e Nanotecnologia, Segurança das Pessoas, Meio Ambiente e Economia Circular, e Transformação Digital. O programa de Novos Materiais e Nanotecnologia está sendo liderado pelo IPT. A infraestrutura e capacidade técnica do IPT no desenvolvimento e caracterização de materiais sustentáveis é comprovada pelos diversos projetos complexos e de alto impacto que a Unidade de Materiais Avançados, juntamente com a Unidade Bionanomanufatura, desenvolveu ao longo dos anos para setor de Óleo & Gás. Assim, os projetos desenvolvidos neste programa visam obter tanto soluções práticas de curto prazo quanto soluções disruptivas que transformem a indústria offshore no longo prazo.

Projetos Internos e Pesquisa Aplicada

O IPT também tem avançado em sua agenda de projetos internos, que visam capacitar profissionais e desenvolver novas linhas de atuação. Em 2024, o instituto investiu quase R\$ 3 milhões em projetos de capacitação. Esta iniciativa resultou na capacitação de mais de 90 profissionais, gerando novos conhecimentos e desenvolvimentos nas áreas de metrologia, engenharia civil, manufatura e biotecnologia.

Ainda no contexto de desenvolvimento de novas competências, o IPT concluiu neste ano o projeto "Transformação Digital - Manufatura Avançada e Cidades Inteligentes e Sustentáveis", apoiado pela FAPESP por meio do PDID - Plano de Desenvolvimento Institucional de Pesquisa. O projeto PDIP-IPT produziu impacto expressivo sobre o portfólio de pesquisa do Instituto, notadamente nas áreas de sensoriamento e de metrologia, conforme demonstram os resultados obtidos entre 2016-2024. Neste período foram produzidas 78 propostas de projetos de P&D emitidas (R\$ 310 milhões), foram contratados 43 projetos de P&D (R\$ 130 milhões), 12 protótipos gerados, 20 dissertações e 5 teses defendidas (colaboração com 5 universidades). Além de 112 artigos publicados, com 29 em periódicos internacionais. E ainda teve a geração de um projeto PCD-NPOP (Núcleo de Desenvolvimento da Cadeia de Produção de Componentes Metálicos por Manufatura Aditiva) e um projeto CPA (Centro de Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial). Tais resultados permitem afirmar, ainda, que o objetivo almejado com a aplicação do PDIP, que foi o de aumentar a capacidade de conduzir pesquisa aplicada e gerar inovação no tema Transformação Digital, foi plenamente alcançado.

Além dos projetos internos, o IPT desenvolveu projetos de pesquisa relevantes aplicados às necessidades de empresas, sociedade e meio ambiente. Dentre estes, podemos destacar o projeto "Reciclagem Têxtil", que em parceria com a Riachuelo, desenvolveu processos de reciclagem de resíduos têxteis procedentes do setor fabril e reinseri-los novamente essas matérias-primas na cadeia de produção. Como resultado, a Riachuelo lançou uma coleção de moda circular em que as peças foram produzidas com os fios produzidos com produto têxtil reciclado por rota mecânica. Outro destaque foi o projeto "Prometheus - Fase II", realizado em parceria com a Lenovo, que teve como objetivo desenvolver uma tecnologia miniaturizada para armazenar dados digitais em fitas de DNA sintéticas, reduzindo assim a necessidade de grandes espaços de Data Storage e o consumo de energia para mantê-los. Nesta fase, o projeto foi capaz de avançar o nível de maturidade tecnológica dos sintetizadores de DNA para Data Storage do TRL 2 para TRL 4, entregando um protótipo funcional e validado em condições laboratoriais, capaz de produzir fitas de DNA cuja estrutura represente sequências binárias. Uma comparação do sistema desenvolvido pelo IPT com os equipamentos comerciais e importados mostrou que, além de ter um custo consideravelmente menor, este sistema foi capaz de sintetizar DNA de forma mais rápida que os equipamentos comerciais. Isso mostrou a capacidade do IPT em desenvolver tecnologias nacionais de impacto e altamente competitivas com as já existentes no mercado.

Outros exemplos que visam o desenvolvimento de tecnologias para suprir as necessidades de empresas estão sendo desenvolvidos no Instituto. O projeto "MicroScreen", realizado em parceria com a empresa Chemyonium, busca o desenvolvimento de uma plataforma com sistema microfluídico para gerar misturas e combinações de ativos antimicrobianos, ampliando a capacidade de testes de compostos com potencial antimicrobiano. O projeto "Nanogen", iniciado em 2024, em parceria com a Indústria Brasileira de Bionanotecnologia (IBB) com fomento Embrapij e BNDES (Tecnologia do SUS) mapear novos alvos para o desenvolvimento de uma formulação farmacêutica para tratamento da doença psoríase, uma doença inflamatória, sistêmica, crônica e autoimune. A terapia gênica a ser desenvolvida para esta doença espera gerar uma nova perspectiva de tratamento para uma doença que afeta muito a qualidade de vida e autoestima dos pacientes. Como se pode notar, o desenvolvimento de tecnologias feitas pelo IPT buscam trazer soluções para empresas e também para o bem-estar da sociedade.

No âmbito de engenharia civil, uma outra área que o instituto é fortemente atuante, foram executados diversos serviços tecnológicos e assessorias técnicas para empresas e governos. O IPT realizou investigações sobre as causas do colapso das pontes que atravessam os rios Curruá e Autaz Mirim na Rodovia BR-319, em 2022, que gerou enormes transtornos

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR
	01/01/2024	01/01/2023	01/01/2024	01/01/2023
	a 31/12/2024	a 31/12/2023	a 31/12/2024	a 31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do Exercício				
antes do IRPJ e CSLL				
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:	(6.233)	(13.532)		
Depreciação/Amortização	12.797	11.996		
Demais Provisões	7.246	5.761		
Provisão/Reversão para perdas de créditos	520	54		
Subtotal	14.330	4.279		
Variações no Ativo Circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	(2.922)	(619)		
Contas a receber	(34)	5		
Adiantamentos a colaboradores e terceiros	(900)	839		
Impostos antecipados e a recuperar	(14)	434		
Estoques	(67)	(25)		
Despesas pagas antecipadamente	7	(89)		
Depósitos compulsórios	40	(103)		
Outros valores a receber	(1)	(287)		
Subtotal	(3.891)	155		
Variações no Passivo Circulante				
Fornecedores	3.827	(147)		
Arrendamento Mercantil	(55)	(235)		
Receitas a realizar	(285)	(285)		
Salários a pagar e encargos a recolher	(2.952)	326		
Impostos e contribuições a recolher	222	(9.132)		
Adiantamento de clientes	103	(45)		
Obrigações a pagar - férias e encargos	(279)	673		
Subvenções governamentais - agências de fomento	(1.358)	1.342		
Realização de provisões	(1.352)	(1.316)		
Outras obrigações	(184)	52		
Subtotal	(2.313)	(8.767)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	8.126	(4.333)		
Atividades de Investimento				
Aumento do realizável a longo prazo	(145)	839		
Aquisição de bens do imobilizado	(24.457)	(16.772)		
Baixas de bens do imobilizado e intangível	603	598		
Aumento de Capital	13.540	1.180		
Doações recebidas em bens	(1.697)	(4.272)		
Adição de intangível	(750)	(299)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(12.906)	(18.726)		
Atividades de Financiamento				
Parcelamentos	(3.474)	8.042		
Outras exigibilidades	(413)	(19)		
Recursos para Aumento de Capital	3.426	12.359		
Caixa líquido aplicada nas atividades de financiamento	(461)	20.382		
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(5.241)	(2.677)		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
No início do exercício	35.273	37.950		
No final do exercício	30.032	35.273		
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(5.241)	(2.677)		

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

para as comunidades locais. As análises, que envolvem aspectos geológicos, geotécnicos e estruturais, buscam identificar os mecanismos de falha dessas infraestruturas para prevenir futuros incidentes. O IPT realizou também uma "Avaliação técnica de casa modular chinesa", contratado por uma empresa chinesa com sede no Brasil, para verificar a viabilidade de implantação desta solução, no Rio Grande do Sul, à luz da normalização do Brasil, visando reduzir o número de desabrigados devido ao incidente das enchentes no estado. Outro exemplo de serviço tecnológico nesta área, foi uma "Inspeção técnica em edificação histórica recém reformada" realizada pelo IPT para identificar problemas relativos às falhas de estanqueidade à água, relatadas pela direção da edificação histórica a ser avaliada.

O IPT também realizou serviços de apoio técnico e busca de soluções para desenvolvimento e eficiência dos planos de Gestão e Gerenciamento de Riscos, e de ações preventivas e emergenciais. O trabalho feito pelo IPT para dar "Assessoria a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo", já atendeu, entre 2019 e 2024, 193 emergências relacionadas a desastres naturais e tecnológicos e atendeu mais de 90 municípios nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Além disso, realizou 94 ações em educação para cultura de prevenção e participação em 11 simulados de emergência. E ainda, montou um plano piloto inédito no município de Santos, o Plano Preventivo de Defesa Civil para Queda de Árvores. As ações deste projeto visam a criação e a aplicação de soluções tecnológicas para promoção da qualidade de vida geral da população e proteção ao meio ambiente, mostrando uma postura crítica e ativa da instituição em relação aos problemas ambientais existentes no planeta e suas possíveis soluções.

Resultados Operacionais

Em termos de desempenho operacional, o IPT atendeu 2.814 clientes no ano de 2024. Com isso, o IPT abriu 107 novos projetos e gerou 730 novas propostas, das quais 237 foram aprovadas, resultando em uma taxa de conversão de 41%. Foram emitidos 12.762 orçamentos, com 6.531 aprovações, alcançando uma taxa de conversão de 30%. Estes resultados refletem a eficiência do Instituto em gerar soluções tecnológicas inovadoras, impulsionar a pesquisa científica e contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

1.3 O IPT Open**Programa IPT OPEN: Consolidação e Expansão**

O programa de inovação aberta, IPT OPEN, continua a se consolidar de maneira significativa. Atualmente, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) conta com 14 empresas instaladas ou em processo de instalação de seus Centros de Inovação no campus. Destas, 6 já estão em operação, 3 estão executando obras de infraestrutura para iniciar suas atividades, e 5 estão em fase de avaliação de projeto de infraestrutura e/ou construção de projeto básico. Essas empresas, ao estabelecerem seus Centros de Inovação no campus, não apenas conduzem suas operações e negócios, mas também desenvolvem projetos integrados com as unidades de negócio do IPT.

Um destaque significativo deste período foi a formatura da primeira turma de especialização em Cybersegurança, um curso desenvolvido em parceria com a Lenovo.

OpenTech: Aceleradora e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica

No ecossistema do IPT OPEN, a OpenTech, Aceleradora e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do IPT, foi credenciada no Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPA), como participante da Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (RPITec). A missão da OpenTech é promover o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, focadas em negócios inovadores com diferenciais tecnológicos, que buscam resolver problemas ou desafios sociais e ambientais. A OpenTech oferece suporte para transformar ideias

continua *

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023
 (valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

em empreendimentos de sucesso, por meio de apoio à criação, estruturação e desenvolvimento de startups, pessoas físicas e pequenas e médias empresas (PMEs), estimulando, principalmente, seu desenvolvimento tecnológico e aceleração.

Programa de Startups: Progresso e Novos Ciclos

No âmbito do programa de startups do IPT OPEN, foi concluído o 3º ciclo do programa de aceleração de startups na área de IA Factory e iniciado o 4º ciclo. Além disso, na área de Biotech, iniciou-se a aceleração de startups focadas em Biotecnologia.

Esse progresso contínuo do IPT OPEN e suas iniciativas associadas demonstra o compromisso do IPT com a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a formação de parcerias estratégicas que fortalecem o ecossistema de inovação no Brasil.

1.4 Desempenho Econômico - Financeiro

O ano de 2024 representou um marco importante para a trajetória econômico-financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Apesar de desafios conjunturais, a empresa demonstrou avanços significativos na melhoria de seus indicadores operacionais, fortalecimento da gestão financeira e ampliação de suas receitas. Este capítulo apresenta um panorama do desempenho da empresa ao longo do exercício, destacando os principais resultados e estratégias adotadas.

Crescimento e Sustentabilidade financeira

O IPT registrou um crescimento de 5,8% no balanço patrimonial em comparação ao ano anterior, consolidando a recuperação iniciada após a retração de 2015. Esse avanço foi impulsionado por investimentos estratégicos, com destaque para o projeto Hidrogênio Verde, no qual foram aplicados mais de R\$ 11,5 milhões na aquisição de equipamentos, reforçando a infraestrutura e capacidade de inovação do Instituto.

Em contrapartida, o ativo circulante apresentou uma redução de 2,8%, totalizando R\$ 47,6 milhões, reflexo da diminuição no saldo de caixa e equivalentes (-14,9%) para R\$ 30 milhões. No entanto, essa movimentação foi parcialmente compensada pelo crescimento de 60,8% nas aplicações financeiras vinculadas a projetos com agências de fomento, demonstrando uma estratégia de alocação eficiente dos recursos disponíveis.

Liquidez e Endividamento

A empresa apresentou evolução positiva nos indicadores de liquidez e endividamento ao longo de 2024. Embora os primeiros trimestres tenham registrado um declínio temporário, medidas estratégicas implementadas no quarto trimestre resultaram em uma recuperação expressiva. Entre os principais fatores para essa melhora, destacam-se:

- Aumento do fluxo de caixa devido ao faturamento de projetos em novembro e à liberação de um crédito suplementar de R\$ 2,1 milhões pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo.
- Alteração na data de pagamento de salários e férias para o final de dezembro, permitindo o uso integral da dotação orçamentária destinada ao pessoal.
- Correção contábil de registros relacionados a projetos com agências de fomento, ajustando um descompasso de R\$ 4,5 milhões entre o ativo e o passivo circulantes.
- Migração de parcelamentos fiscais para um programa mais vantajoso, reduzindo encargos financeiros em R\$ 1,6 milhão.

Com essas medidas, o Índice de Liquidez Corrente (ILC) encerrou o ano em 1,07, demonstrando estabilidade e capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo. O Índice de Liquidez Imediata (ILI) caiu para 0,85, refletindo a redução no saldo de caixa, mas ainda em um patamar aceitável. O Índice de Solvência manteve-se sólido em 1,79, denotando baixa alavancagem e fortalecimento patrimonial.

Receita, Custos e Resultados operacionais

A receita operacional bruta cresceu 8,7%, atingindo R\$ 195 milhões, impulsionada pelo aumento da subvenção econômica estadual (+11%) e pela expansão de serviços e projetos com agências de fomento (+5,5%). Paralelamente, os custos operacionais cresceram de forma controlada, apenas 1,7%, com impacto positivo no lucro bruto, que cresceu 28% em relação a 2023. O EBITDA aumentou 175%, totalizando R\$ 3,1 milhões, evidenciando uma maior eficiência operacional.

Apesar desses avanços, a empresa registrou um prejuízo econômico de R\$ 6,2 milhões, mas com tendência de redução progressiva. Esse déficit representou 3,2% da receita bruta, bem abaixo dos 11% registrados em 2022.

Fluxo de Caixa e Investimentos

O fluxo de caixa operacional (FCO) continuou desafiador, registrando um déficit de R\$ 4,5 milhões devido ao aumento das despesas operacionais. No entanto, o quarto trimestre apresentou recuperação, com um saldo positivo de R\$ 2,3 milhões. Já o fluxo de caixa de investimentos (FCI) apresentou equilíbrio, com um déficit de R\$ 696 mil, refletindo uma estratégia de financiamento majoritariamente baseada em recursos do governo e agências de fomento.

O saldo final de caixa encerrou o ano em R\$ 30 milhões, uma redução de 14,9% em relação a 2023, reforçando a necessidade de otimização da gestão financeira para garantir maior estabilidade operacional.

Subvenção Econômica e Perspectivas para 2025

A subvenção econômica do Governo do Estado de São Paulo representou 60% da receita operacional bruta, sendo essencial para a manutenção das atividades estratégicas e dos investimentos em inovação. Contudo, aproximadamente R\$ 13,9 milhões da dotação consignada na LOA não foram repassados, demandando ajustes financeiros ao longo do exercício.

O IPT segue comprometido com a ampliação de suas receitas próprias e a busca por maior autonomia financeira. Entre as principais iniciativas para 2025, destacam-se:

- Expansão da atuação nacional e internacional, fortalecendo a marca e a presença em novos mercados;
 - Abertura de novas filiais em regiões estratégicas, diversificando as fontes de receita;
 - Aprimoramento contínuo da eficiência operacional, buscando redução de custos e otimização de processos.
- Com essas diretrizes, o Instituto reforça seu compromisso com a sustentabilidade econômica e a inovação, consolidando-se como um agente relevante no desenvolvimento científico e tecnológico do país.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas, políticas e os principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas sobre estimativas adotadas na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais foram divulgadas em 08 de fevereiro de 2024 e devem ser lidas em conjunto.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2024 foram aprovadas pela diretoria executiva para divulgação.

As demonstrações contábeis preparadas pelo IPT estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 13.303/16. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo, e vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 Base de elaboração e apresentação das informações anuais
a) Apresentação das informações anuais

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração do IPT no processo de aplicação das políticas contábeis não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

b) Continuidade operacional

A administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT), sendo uma empresa pública dependente do Governo do Estado de São Paulo, avalia que sua continuidade operacional esta solidamente respaldada. Embora o IPT apresente resultados econômicos que, sob uma ótica estritamente privada, poderiam ser considerados críticos e inviabilizariam sua permanência no mercado, essa condição é mitigada por seu caráter público e pela garantia de suporte financeiro do Estado.

Como uma instituição que cumpre uma função estratégica de interesse público, o IPT recebe dotação orçamentária diretamente do Governo, que entende a relevância de suas atividades para o desenvolvimento tecnológico, científico e industrial do Estado. Essa dependência do orçamento público assegura que, mesmo diante de resultados econômicos desfavoráveis, a instituição não enfrenta o risco de insolvência ou descontinuidade operacional. O suporte contínuo do Governo do Estado representa, em última análise, uma salvaguarda que protege o IPT das ameaças financeiras típicas enfrentadas por empresas privadas em situações similares.

Portanto, a administração está plenamente convencida de que o IPT possui os recursos necessários para dar continuidade às suas operações no longo prazo. Além disso, não há conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da empresa em manter sua atividade futura. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, sustentado pela segurança proporcionada pelo aporte governamental.

2.2 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do IPT e também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

2.4 Aplicações Financeiras - Créditos Vinculados

Aplicações financeiras de liquidez imediata, dos recursos recebidos das Agências de Fomento, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida a conta de subvenção governamental-agência de fomento.

2.5 Instrumentos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Mensurados ao valor justo por meio do resultado - São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Receitas Financeiras" no período em que ocorrem. Os rendimentos das aplicações financeiras relativos aos créditos vinculados são registrados em conta de "Subvenções Governamentais-Agências de Fomento" Recebíveis - Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um

mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis do Instituto compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos.

2.6 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos pelo serviço prestado no decurso normal das atividades do IPT, registradas pelo valor faturado, diminuído, depois de esgotados os recursos administrativos de cobrança, das Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa.

O IPT constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do departamento financeiro e no histórico de recebimentos e garantias existentes. Além disso, não há expectativas de perdas adicionais significativas.

2.7 Estoques e demais ativos circulantes

Os estoques, representados substancialmente por materiais laboratoriais, produtos químicos e de proteção individual, foram registrados pelo seu valor de aquisição, deduzidos quando aplicável, por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização. Os demais ativos circulantes estão demonstrados ao valor de custo ou de realização.

2.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como base as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, não considerando o valor residual.

Entende-se como vida útil o período de tempo durante o qual a Entidade espera utilizar o ativo permanente, expectando geração de benefícios econômicos, ou quando se trata de indústria, número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com "ativos semelhantes".

Os bens adquiridos por meio de projetos com agências de fomento têm a finalidade de viabilizar o desenvolvimento do projeto e contribuir para a modernização da estrutura do IPT. Após a conclusão do projeto e a aprovação das contas, esses bens são doados definitivamente ao Instituto, que passa a ter plena autonomia sobre seu uso e gestão.

A política do IPT estabelece que, sempre que possível, bens que não apresentem mais serventia ao Instituto sejam vendidos, de forma a gerar um valor residual para o caixa. Caso não haja interesse do mercado na aquisição desses bens, a alternativa é a doação da sucata, preferencialmente para entes públicos que possam fazer uso dos materiais.

O IPT aplica a depreciação e amortização societárias em seus ativos conforme estabelecido na NBC TG 27(R4), correlação com o IAS 16 (IASB) que determina a base de cálculo sobre o valor residual e o tempo de vida útil remanescente dos bens. Essas novas taxas de depreciação e amortização societária foram reconhecidas contabilmente, conforme preceito do ICPC 10, item 30 e o CPC 23, itens 32 a 38.

o Baixa de Bens do Ativo Imobilizado

No período de 2023/2024, foi realizado um inventário físico dos bens pertencentes ao ativo imobilizado do IPT. Durante esse processo, foi identificada a ausência de determinados bens do ativo imobilizado, registrados nos controles contábeis do IPT.

Os bens identificados como ausentes, em sua maioria, possuem data de aquisição dos anos 1970 e 1980, e estariam, na condição de inservíveis, em razão de seu desgaste natural, obsolescência ou falta de condições para uso. Apesar dos esforços empreendidos para localizar os referidos bens, incluindo a revisão dos registros e a realização de diligências internas, não foi possível localizá-los fisicamente nem os reconciliar com os registros contábeis existentes.

Diante dessa situação, a baixa dos bens ausentes foi efetivada em setembro de 2024. O valor residual dos bens, no montante de R\$ 325.420,30, foi contabilizado como perda no resultado do período, em conformidade com os princípios contábeis e com o objetivo de regularizar a situação patrimonial e contábil do IPT.

Essa baixa foi realizada de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, visando refletir de maneira fidedigna a realidade dos bens do ativo imobilizado da empresa.

O IPT está adotando as providências necessárias para aprimorar seus processos de controle e fiscalização do ativo imobilizado, buscando garantir maior precisão, transparência e conformidade nas futuras apurações e inventários. Nota explicativa nº 8d.

2.9 Intangível

Estão representados por marcas e patentes e licenças de uso de softwares adquiridas, que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

As marcas e patentes por não terem vida útil definida estão sendo amortizadas no período de dez anos. Nota explicativa nº 9.

2.10 Provisão para perdas por Impairment em ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando há indício de perda do valor recuperável (*Impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Quando há perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar do seu valor recuperável; ou seja, o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

No intuito de comprovar que seus ativos geradores de caixa estão registrados contabilmente pelo seu valor justo de recuperação, o referido teste, também conhecido como "*Impairment Test*", apresenta de forma prudente o valor líquido de realização de um grupo de ativos geradores de caixa.

O referido teste foi efetuado com base na Resolução CFC 2017/NBC TG 01(R4) de 22 de dezembro de 2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando-se um período de 05 (cinco) anos de atividades do IPT e comparando o resultado com o valor de mercado do imóvel e seus pertences, através da apólice de seguro em vigor. O maior resultado encontrado foi comparado com o valor registrado no imobilizado da empresa.

A administração da empresa realizou estudos nas estimativas de crescimento durante o período de 05 anos, em bases razoáveis de crescimento do mercado, levando em consideração o conjunto de bens existentes como unidade geradora de caixa bem como as condições econômicas.

O orçamento proposto segue o ritmo de crescimento orgânico do Instituto buscando maior eficiência de resultados.

Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do NBC TG 01 (R4) - Redução do valor recuperável dos ativos.

Na data do Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2024, não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de reconhecimento de perda adicional nas demonstrações financeiras.

2.11 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.12 Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis
o Geral

Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Provisões são classificadas como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer ativo de reembolso.

o Provisões para demandas judiciais

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante provável das perdas, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do IPT. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 15.

2.13 Parcelamentos Fiscais

Atualizado pelas variações monetárias e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme previsto contratualmente e demonstrados na nota explicativa nº 13.

2.14 Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.15 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Tributos diferidos, ativos e passivos, são reconhecidos no ativo e passivo não circulante e mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas na data do Balanço Patrimonial.

O tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração de resultado. Conforme nota explicativa nº 16.

2.16 Arrendamento Mercantil - IFRS 16

A caracterização de um contrato de arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos, ou ainda ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo

continua *

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023
 (valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantil financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado. Os bens arrendados são depreciados no prazo do arrendamento mercantil. O IPT tem contratos que se enquadram na norma aplicada aos arrendamentos, e foram reconhecidos nas demonstrações contábeis, nota explicativa nº 10.

2.17 Demais Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas.

2.18 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor faturado pelos serviços prestados e vendas de produtos, e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A NBC TG 47, com correlação com o IFRS 15, estabelece ainda que no início do contrato com o cliente, em relação a cada bem ou serviço a ser entregue, a entidade deve determinar se sua obrigação é satisfeita ao longo do tempo ou em momento específico no tempo.

Os princípios da citada norma para reconhecimento da receita são aplicados pelo IPT através do modelo básico de cinco etapas, a saber: a) Identificar o contrato com o cliente; b) Identificar obrigações estabelecidas no contrato; c) Determinar o preço da transação; d) Alocar o preço da transação; e e) Reconhecer a receita somente no cumprimento da obrigação. As subvenções recebidas do Governo do Estado de São Paulo para pessoal e custeio são reconhecidas no momento de seu recebimento.

2.19 Reconhecimento da Receita à Realizar

O IPT divulgou ao mercado a possibilidade de instalação de centros de inovação em sua sede através do Programa IPT *Open*, tornando-se um novo pilar de atuação. Foram realizados contratos de compartilhamento de instalações com a finalidade de desenvolver projetos e aplicação de novas tecnologias com as entidades. Este compartilhamento realizado através de instrumento contratual tem a previsão de contrapartida financeira mensal.

2.20 Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

O IPT não possui plano de pensão, operações de hedge, ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda nem conversões monetárias. Neste sentido, a DRA corresponde ao Lucro/(Prejuízo) Líquido dos exercícios apresentados.

2.21 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado ("DVA") tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pelas normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme às IFRS.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos conta movimento	126	230
Aplicações financeiras	29.906	35.043
	30.032	35.273
Aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM	11.695	21.710
Fundos de investimento em renda fixa	18.211	13.333
	29.906	35.043

O saldo da aplicação financeira no SIAFEM tem como origem a transferência de recursos do Banco do Brasil e são remunerados pela taxa aplicável aos fundos de renda fixa.

4. CONTAS-CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras vinculadas	7.727	4.805
	7.727	4.805

Referem-se a contas-correntes bancárias e aplicações financeiras em fundo de investimentos. Esses recursos são disponibilizados a título de Subvenção Governamental por agências de fomento para financiamento de projetos específicos não caracterizados como prestações de serviço.

Os rendimentos auferidos no exercício por conta dessas aplicações financeiras são incorporados aos recursos disponibilizados pelas agências de fomento, classificados na rubrica "Subvenções Governamentais - Agência de Fomento", e permanecem vinculados para a realização dos respectivos projetos, não constituindo, portanto, receita financeira do IPT.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a valores a receber de clientes e quando julgado necessário serão reduzidas, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

O IPT possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais, compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos.

A determinação da liberação do crédito ocorre por meio de análise cadastral, considerando: informações cadastrais; informações econômico-financeiras; histórico de compras e pagamentos; informações restritivas no mercado; consulta ao sistema de informações e garantias apresentadas (conforme relevância da operação).

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber	5.688	5.147
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.077)	(570)
	4.611	4.577

Não ocorreram movimentações significativas nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023.

No período de 12 meses a taxa de inadimplência ficou em 1,37%, demonstrando a correta aplicação dos processos de recuperação de créditos juntos aos clientes.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a abertura de contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	4.433	3.961
De 1 a 30 dias	174	558
De 31 a 60 dias	4	58
De 61 a 90 dias	430	30
Há mais de 91 dias	647	540
	1.255	1.186
	5.688	5.147

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O IPT possui junto à Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT, um termo de Cooperação Técnico-Científica, que objetiva "O planejamento e a execução, por parte da FIPT e do IPT, de programas de cooperação técnico-científica, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia, cursos de pós-graduação, cursos de extensão e capacidade técnica, programas de estágio, treinamento e outras atividades relacionadas com suas respectivas áreas de competência e especialização." O documento prevê, dentre outros itens, que o IPT será o executor técnico do projeto enquanto a FIPT fará a gestão administrativa e financeira dos recursos.

A FIPT atende aos requisitos da Lei de Inovação Paulista complementar nº 1.049/2008 e do Decreto Estadual nº 62.817/2017, e está credenciada junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, como Fundação de Apoio ao IPT.

A FIPT e o IPT se uniram em parceria, pelo regime universal de benefícios para o IPT. Tal união deu-se por vontade dos instituidores da FIPT, declarada na ata da reunião de sua instituição, na qual, os instituidores, livre e soberanamente, aprovaram, pela unanimidade de votos, o ato constitutivo da entidade, com a alcinha de Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT. Isso se deu, exatamente para a FIPT, a partir de sua vinda, ao mundo jurídico, colaborar, auxiliar, fomentar o IPT. Assim o faz nos exatos termos dispostos em seu Estatuto.

A administração superior da FIPT cabe ao Conselho Curador, que é o seu órgão normativo e deliberativo superior. Este Conselho é composto por 09 (nove) membros, sendo o Diretor Presidente do IPT, membro nato e presidente do conselho Curador da FIPT, 03 (três), indicados pelo Conselho de Administração do IPT, destes, 01 (um) pertencente de quadro efetivo de instituições de Ensino superior ou de pesquisas do Estado de São Paulo e os outros dois, oriundos da sociedade civil, especificamente, do segmento empresarial. Os outros 05 (cinco) indicados dentre os pesquisadores da carreira de nível Universitário em exercício no quadro efetivo do IPT, há no mínimo, 05 (cinco) anos.

Cabe ao Conselho Curador escolher, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da FIPT. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira e contábil da FIPT, compõe-se de 03 (três) membros escolhidos pelo Presidente do Conselho Curador, submetendo-se tais escolhas à aprovação de seus pares.

A Diretoria Executiva da FIPT é constituída de 03 (três) membros oriundos do quadro efetivo do IPT, com as seguintes funções: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Adjunto. Todos eles escolhidos pelo Conselho Curador.

Na execução do plano de trabalho dos projetos firmados no âmbito do termo de cooperação, a FIPT na qualidade de gestora de todos os recursos que remunerem o objeto das propostas de trabalho acordadas, cuida para que os recursos sejam destinados para o ressarcimento, na forma que o IPT determinar, dos custos do IPT. Em 2024, o valor repassado pela FIPT ao IPT para o ressarcimento dos custos incorridos na execução das propostas de trabalho foi de R\$ 23,8 milhões. Esse valor representa o montante destinado à cobertura das despesas do IPT, relacionadas às atividades acordadas com a FIPT, e está registrado no grupo de receitas de agência de fomento da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). No ano anterior, o valor repassado foi de R\$ 22,7 milhões, o que demonstra um aumento de R\$ 1,1 milhão no apoio financeiro entre os dois exercícios.

7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR

	31/12/2024	31/12/2023
COFINS a Compensar	179	171
PASEP a Compensar	78	76
Contribuição Social a Compensar	785	899
Imposto de Renda a Compensar	411	367
IRRF sobre Aplicações Financeiras	278	396
IRRF a Compensar	1.175	983
ISS a Compensar	2	2
	2.908	2.894

Os saldos de impostos e contribuições a compensar, são os valores de impostos e contribuições pagos antecipadamente (ou retidos de clientes) que ainda não foram efetivamente utilizados para pagamento de débitos fiscais. Esses saldos podem ser usados para compensar futuros pagamentos de impostos e contribuições, em conformidade com as normas e regulamentos fiscais estabelecidos pela legislação em vigor.

• Retidos de clientes: Refere-se a valores de impostos ou contribuições que foram descontados de clientes, como, por exemplo, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Esses valores retidos podem ser compensados quando a empresa prestar contas com a Receita Federal ou outro órgão fiscal.

8. IMOBILIZADO
a) Composição do imobilizado

	Taxa Anual de		31/12/2024		31/12/2023	
	Depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação
Terrenos		37.283	-	37.283	37.283	-
Edifícios e Benfeitorias	2% a 50%	92.468	(52.923)	39.545	92.776	(51.612)
Máquinas e Equipamentos	2% a 50%	180.729	(152.893)	27.836	192.263	(161.236)
Instalações	2% a 50%	25.925	(16.207)	9.718	21.905	(15.973)
Equipamentos de T.I.	5% a 50%	21.424	(13.992)	7.432	20.246	(14.105)
Instrumentos Diversos	6,67% a 50%	289	(284)	5	371	(364)
Veículos	5% a 50%	3.997	(3.687)	310	4.166	(3.697)
Móveis e Utensílios	4% a 50%	8.634	(6.981)	1.653	9.062	(7.828)
Outras imobilizações		33.974	(11.911)	22.063	32.528	(11.042)
Imobilizado em Andamento		22.518	-	22.518	10.458	-
Direito de Uso - Máquinas e Equipamentos		6.081	(3.960)	2.121	4.484	(2.310)
Total do Imobilizado		433.323	(262.838)	170.485	425.542	(268.167)

b) Movimento do imobilizado

Descrição	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Terrenos	37.283	-	-	-	37.283
Edifícios	92.776	-	(308)	-	92.468
Máquinas e equipamentos	192.263	926	(13.338)	879	180.729
Instalações	21.905	-	(829)	4.849	25.925
Equipamentos de T.I.	20.246	549	(2.110)	2.739	21.424
Instrumentos diversos	371	-	(82)	-	289
Veículos	4.166	-	(168)	-	3.997
Móveis e utensílios	9.062	107	(1.162)	627	8.634
Outras imobilizações	32.528	-	(16)	1.461	33.974
Imobilizações em andamento	10.458	25.374	-	(13.315)	22.518
Direito de Uso - Máquinas e Equipamentos	4.484	1.813	-	(216)	6.081
Total	425.543	28.769	(18.013)	(2.976)	433.323

c) Movimento da depreciação acumulada

Descrição	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Edifícios	(51.612)	(1.591)	280	-	(52.923)
Máquinas equipamentos	(161.236)	(4.573)	13.073	(157)	(152.893)
Instalações	(15.973)	(1.128)	828	66	(16.207)
Equipamentos de T.I.	(14.105)	(2.039)	2.067	85	(13.992)
Instrumentos diversos	(364)	(2)	82	-	(284)
Veículos	(3.697)	(158)	168	-	(3.687)
Móveis e utensílios	(7.828)	(298)	1.139	6	(6.981)
Outras imobilizações	(11.042)	(875)	6	-	(11.911)
Direito de Uso - Máquinas e Equipamentos	(2.310)	(1.650)	-	-	(3.960)
Total	(268.167)	(12.314)	17.643	-	(262.838)

d) Baixas do imobilizado (inventário)

Total de itens/bens de baixa com valor residual	105
Custo de aquisição	1.675
Depreciação acumulada	(1.350)
Valor residual	325
Total de itens/bens de baixa sem valor residual	2.948
Custo de aquisição	12.695
Depreciação acumulada	(12.695)
Valor residual	-

9. INTANGÍVEL
a) Movimento intangível

CONTA	AQUISIÇÕES	TRANSFE- RÊNCIAS	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
1.2.5.01.001 - MARCAS E PATENTES	38	-	-	810	772
1.2.5.01.002 - SOFTWARES	530	82	-	4.273	3.661
1.2.5.01.003 - SOFTWARES - DOAÇÃO	185	51	(54)	1.793	1.611
1.2.5.01.004 - MARCAS E PATENTES EM ANDAMENTO	9	-	(18)	23	32
TOTAL INTANGÍVEL	762	133	(72)	6.899	6.076
AMORTIZAÇÃO					
1.2.5.30.001 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(353)	47	-	(2.871)	(2.565)
1.2.5.30.002 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DOAÇÃO SOFTWARE	(109)	(48)	54	(1.553)	(1.450)
1.2.5.30.003 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS E PATENTES	(19)	-	-	(698)	(679)
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(481)	(1)	54	(5.122)	(4.694)
SALDO	281	132	(18)	1.777	1.382

10. ARRENDAMENTO MERCANTIL - NBC TG 06 (R3) - (IFRS 16)

O IPT analisou os contratos de prestação de serviços que possuem características de Arrendamento Mercantil, conforme conceitua a NBC TG 06 (R3), correlação com o IFRS 16.

Para determinar se um contrato constitui arrendamento, o IPT avaliou se os contratos mantidos identificam um ativo e se tem o direito de aproveitar todos os benefícios econômicos obtidos do uso desse ativo.

De acordo com a nova sistemática da norma, todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, contraprestação fixa e valor do ativo relevante, são reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário, sendo registrado um ativo de direito de uso e um passivo para pagamentos futuros, ambos a valor presente.

Quanto ao resultado, o impacto será notado pela redução anual na rubrica de custos/despesas de serviços de que passará a ser reconhecida como depreciação e despesa financeira de juros, de acordo com o cálculo individualizado dos contratos.

A composição dos contratos por tipo de objeto em 31.12.24 segue abaixo:

FORNECEDOR	OBJETO	2024		2023	
		NAO	CIRCULANTE	NAO	CIRCULANTE
Gomaq	Locação de Máquinas/ Impressoras	1.016	592	172	-
Máquinas Ltda.					
Unidas Veículos	Locação de Veículos	513	-	1.320	682
Especiais S/A		1.529	592	1.492	682

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2024	31/12/2023
ISS	216	206
PASEP e COFINS	362	347
IRRF - Terceiros e Funcionários	3.017	2.943
COFINS - Retenção	139	105
PASEP - Retenção	30	23
Outros	170	88
Total de Impostos e Contribuições a recolher	3.934	3.712
Parcelamentos Fiscais - Municipal - PPI. + PAT (a) (b)	3.733	3.701
	7.667	7.413

(a) Está sendo mencionado nesta nota explicativa, o valor de IPTU-Adicional dos exercícios entre 2017 a 2022 em decorrência de processo de regularização, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, das áreas construídas no imóvel do IPT. Foi realizado o reconhecimento contábil do valor mencionado levando a resultado no mês de dezembro de 2022. Em fevereiro de 2023, o IPT formalizou sua adesão ao parcelamento administrativo de débitos tributários (PAT). Já em novembro de 2024, o IPT optou por aderir ao PPI, convertendo a dívida do PAT e obtendo benefícios, como a redução dos juros sobre o valor total da dívida.

(b) O IPT apresentou junto à Prefeitura de São Paulo o processo de autodeclaração de imunidade tributária referente ao IPTU. A Declaração de Imunidade Tributária permitirá à entidade enquadrada na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal o desempenho de suas atividades na qualidade de imune perante o

continua-★

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023
 (valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Município de São Paulo. Dessa forma, as parcelas com vencimento a partir de setembro de 2023 foram canceladas. Os valores cancelados estão reconhecidos no balanço como provisão até o encerramento do processo por parte da Prefeitura de São Paulo.

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão IPTU-Imunidade	9.560	2.136

12. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS - AGÊNCIAS DE FOMENTO

	31/12/2024	31/12/2023
FEHIDRO	5.064	1.901
CNPQ	-	126
EMBRAPPI	-	51
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	-	1.916
PROJETO HIDROGÊNIO VERDE	113	2.002
DAEE	579	596
FID	-	1.052
PETROBRÁS	184	1.563
PIRACICABA (núcleo)	1.979	-
Outros	-	70
	7.919	9.277

13. PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante)

Os débitos que compõem o saldo do parcelamento estão demonstrados como segue:

	ISS	IPTU	IPTU-adicional	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	3.733	695	6.589	11.017
Saldo em 31/12/2024	2.679	498	4.334	7.511

(a) Em 16 de outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos do IPTU inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 1996 a 1999 no PPI - Programa de Parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(b) Em 24 de outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos de ISS inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 2006 a 2008 e 2011 no PPI - Programa de Parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(c) Em 2023 foi realizada a adesão ao parcelamento do IPTU-adicional-2017 à 2021(P.A.T.).

(d) Em 2024 foi realizada a adesão ao PPI, convertendo a dívida do PAT e obtendo benefícios, como a redução dos juros sobre o valor total da dívida.

14. OUTRAS EXIGIBILIDADES - RECEITA DE DOAÇÃO - AGÊNCIA DE FOMENTO - NBC TG 07 (R2)

Está sendo mencionado nesta nota explicativa, às particularidades atinentes às transações contábeis das doações e subvenções feitas pelas Agências de Fomento (Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, entre outras instituições), para o incentivo e o desenvolvimento de projetos de P&D, mediante a celebração de parcerias, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com o Instituto.

Na linha do Balanço Patrimonial Outras Exigibilidades - Receita de Doação - Agência de Fomento (Não Circulante), estão contabilizados os valores pertencentes aos ativos recebidos em doação, que com o tempo sofrerão a depreciação registrada a débito desta conta amortizando o valor principal do bem recebido em doação.

A linha de Subvenções Governamentais - Agências de Fomento (Passivo Circulante) está intrinsecamente relacionada com a linha de Outras Exigibilidades (Passivo Não Circulante).

O roteiro específico contábil das mencionadas doações e subvenções, que seguem os ditames da Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual determina à respectiva contabilização diretamente como receita no resultado, está na seguinte conformidade: no caso de recebimento de equipamentos (imobilizado depreciável), mesmo que já sob sua propriedade, por ter cumprido todas as condições, a companhia não poderá reconhecer a receita imediatamente nos resultados, tendo em vista que eles provocarão depreciações no futuro. Assim, a apropriação à receita dar-se-á paulatinamente, na medida em que forem sendo efetuadas as depreciações de tais ativos. Esse crédito ao resultado poderá ser feito na forma de receita ou mesmo como redução de despesas de depreciação.

Na medida em que os projetos de fomento vão sendo finalizados e os itens comprados com recursos dessa origem são doados ao IPT, aplica-se o roteiro de contabilização no grupo do Balanço de Outras Exigibilidades - Receita de Doação - Agência de Fomento (Não Circulante), em contrapartida do aumento do ativo imobilizado, tendo em vista que o instituto não se valeu de recursos próprios para a aquisição de tais bens, os quais, repese, não poderão ser registrados como uma Receita de Doação, de acordo com a Lei Federal nº 11.638/07.

1. No Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), a contabilidade revisou e reclassificou os valores que anteriormente eram considerados como receita relacionada à redução das despesas de depreciação. Esses valores foram transferidos para o grupo de "Outras Receitas (despesas) Operacionais", uma vez que, de acordo com as normas contábeis e os princípios da contabilidade, não devem ser tratados como parte da receita operacional bruta. Essa reclassificação visa garantir que o grupo de Receita Operacional Bruta reflita, de forma precisa, apenas os valores que realmente correspondem à geração de receita operacional da empresa, como a venda de serviços ou produtos.

15. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.

O IPT é parte em ações judiciais e processos perante tribunais de naturezas trabalhista, civil e tributária, resultantes das atividades normais de seus negócios.

As provisões para contingências foram constituídas com base na avaliação da probabilidade de perda realizada pelos assessores jurídicos da instituição. Essas provisões são quantificadas por meio de modelos e critérios adequados, que permitem mensurar de forma razoável os riscos, apesar da incerteza quanto aos prazos e valores envolvidos.

A administração, com base na análise de seus assessores jurídicos, acredita que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes dos processos judiciais, conforme detalhado a seguir:

a) Composição

	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas (1)	12.362	13.735
Cíveis (1)	9.260	5.442
Fiscais e tributários	-	88
Indenizações contratuais	201	201
Provisão - descontaminação - Jaguaré-S.P. (2)	978	1.835
Provisão para IPTU - pedido de imunidade	9.560	2.136
Provisão para dissídio coletivo (3)	2.674	8.323
Provisão para ppr (4)	3.139	-
	38.174	31.760

(1) Trabalhistas e cíveis referem-se a riscos para os quais a administração, juntamente com seus assessores jurídicos, entende ser provável o desfecho desfavorável ao IPT.

(2) O IPT no exercício de 2021 ofereceu autodenúncia para Cetesb relatando o desenvolvimento do projeto de descontaminação do terreno ocupado pela sua antiga filial-Jaguaré-S.P., conforme o processo CETESB nº 046357/2021-77. O IPT efetuou o registro de provisão para gastos futuros baseado nas estimativas apresentadas pela diretoria executiva. A obra está em andamento.

(3) Em 14/10/2021 o IPT foi intimado através de acórdão onde a ação foi julgada parcialmente procedente tendo como adverso o Sindicato de Trabalhadores em Atividades de Pesquisas, Desenvolvimento Ciência e Tecnologia. O IPT apresentou embargos de declaração e aguarda o julgamento.

a. Após o julgamento dos embargos e também das contrarrazões, o processo foi distribuído em 31/03/2022 para a Sessão Especializada em Dissídios (SDC), aguardando julgamento.

b. No exercício de 2022, como a ação foi julgada parcialmente procedente e com a intimação para o cumprimento de aplicação de reajuste nos salários, a provisão para reajuste salarial dos trabalhadores precisou ser ajustada para refletir a decisão parcial do órgão regulador. No exercício de 2024, a assessoria jurídica do IPT realizou a revisão da estimativa de valores, dessa forma foi ajustada a provisão. nota explicativa nº 15b

(4) Em conformidade com as metas obrigatórias estabelecidas para o Plano de Participação nos Resultados (PPR), o IPT está realizando uma provisão para o pagamento futuro aos funcionários. Esta provisão reflete o compromisso da organização em cumprir com os requisitos previamente acordados, assegurando que os valores a serem pagos aos funcionários, em caso de atingimento das metas estipuladas, estejam devidamente provisionados.

b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O IPT é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos. Para essas ações não há provisão constituída, conforme composição e as estimativas apresentadas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	22.107	11.697
Cíveis	1.858	1.845
Cível (1)	26.000.000	-
	26.022.965	13.542

(1) O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) foi notificado por meio do processo nº 2451220/1980, referente a uma ação popular ajuizada por Walter do Amaral na 16ª Vara Federal, com um valor estimado de R\$ 26.000.000.000,00. A ação, movida em 1980, teve como réu o então governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf, e envolvia a Petrobras e o consórcio Paulipetro. O consórcio visava a prospecção de petróleo na bacia do Rio Paraná, mas, devido à falta de êxito, causou prejuízos ao erário estadual.

A Justiça Federal do Rio de Janeiro julgou a ação procedente, avançando para a fase de cumprimento de sentença. O Estado de São Paulo passou a integrar o polo ativo do processo após a lide ser denunciada em seu favor. No julgamento do Recurso Especial nº 1.221.796 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), a CESP foi excluída da condenação, decisão que refletiu também na exclusão do IPT, conforme sentença de 17/03/2016. A exclusão baseou-se no reconhecimento de que a CESP e o IPT são sociedades de economia mista da Administração Indireta do Estado de São Paulo, tornando incoerente exigir que indenizassem o próprio Estado devido à confusão patrimonial. A decisão foi proferida em 2014.

A exclusão do IPT foi reiterada em decisões subsequentes, incluindo o julgamento da Reclamação nº 4.543 pelo STJ em 2019, que alertou para o risco de inviabilizar o funcionamento do instituto, dada a insuficiência de seu capital social para suportar os valores executados.

Contudo, em 22/05/2020, Walter do Amaral interpôs Recurso Extraordinário, alegando que a CESP, por ser sociedade de economia mista, deveria ser responsabilizada pelos prejuízos ao patrimônio público. Embora o recurso fosse direcionado à CESP, o autor requereu que as empresas do Consórcio Paulipetro, incluindo o IPT, integrassem o polo passivo do cumprimento de sentença.

Em decisão monocrática publicada em 03/09/2024, o Ministro Dias Toffoli deu provimento ao recurso, reconhecendo que, à luz do artigo 173 da Constituição Federal, tanto a CESP quanto o IPT devem ser responsabilizados. O entendimento do Ministro foi de que as sociedades de economia mista, mesmo prestadoras de serviços públicos, estão sujeitas ao regime jurídico das empresas privadas, não podendo se eximir de suas obrigações civis e comerciais.

Assim, em 23/09/2024, o IPT interpôs Agravo Interno, alegando violação ao princípio da razoabilidade. Sustentou que, por integrar o patrimônio do Estado de São Paulo, a confusão patrimonial tornaria insustentável a manutenção da decisão, uma vez que a devolução dos valores ao Governo estadual comprometeria suas operações.

Em decorrência do desfecho apresentado, a Diretoria Executiva do IPT solicitou formalmente o apoio da Assessoria de Empresas e Fundações, o que resultou na realização de uma reunião em 05/02/2025, com a presença de representantes das duas áreas. Durante este encontro, a procuradora responsável pela condução do caso, com o intuito de esclarecer os aspectos técnicos e jurídicos envolvidos, apresentou uma apresentação esquemática detalhada, referente à Paulipetro, que abrangeu, entre outros pontos, um resumo abrangente dos principais recursos interpostos e das decisões judiciais proferidas ao longo do processo.

No referido resumo, foram destacados os fundamentos que amparam a exclusão do IPT do polo passivo dessas ações, com base na formação de coisa julgada, que se deu em virtude dos recursos interpostos pela própria Procuradoria Geral do Estado (PGE), e cujas decisões transitadas em julgado confirmaram a validade dessa exclusão. A procuradora explicou, ainda, que a impossibilidade de dar continuidade ao cumprimento da sentença decorre da ausência de capacidade de individualizar os valores recebidos por cada um dos réus, o que inviabiliza o prosseguimento da execução, considerando a inexecutabilidade da ação, ou seja, a impossibilidade de cumprir a sentença de maneira individualizada e efetiva, em razão dessa falta de especificação dos montantes.

Dessa forma, a procuradora frisou que a execução da sentença, tal como se encontra configurada, não pode ser prosseguida, uma vez que não há elementos suficientes para identificar a contribuição financeira de cada réu, o que inviabiliza a execução do julgado.

16. IRPJ E CSLL - DIFERIDO

O IPT vem realizando mensalmente, a parcela de depreciação da Correção Monetária Especial - Lei nº 8.200/91, onde tais valores são adicionados na apuração do lucro real e na base de cálculo da CSLL.

A constituição desta reserva especial foi lançada como reserva de capital, no patrimônio líquido e utilizada para absorver prejuízos acumulados no exercício de 1998.

Conforme preceitua a NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o Lucro, a entidade deve reconhecer ativos e passivos fiscais diferidos quando observarem diferenças dedutíveis ou tributáveis.

A reserva especial constituída é uma diferença temporária tributável, desta forma, o IPT efetuou o reconhecimento fiscal diferido em conta do passivo não circulante, que será realizada na mesma proporção da realização da depreciação.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em agosto de 2024, o IPT subscreveu o aumento de capital no montante de R\$ 13.539.378,48, de acordo com a AGO/AGOE de 26/04/2024 mediante o recurso para aumento de capital autorizado pelo acionista majoritário que a Secretária da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é composto de 30.307.393.063 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

b) **Reservas de Capital:** Decorrente de doações e/ou subvenções para investimento devendo ser utilizada para aumento de capital.

c) **Recurso para Aumento de Capital:** Aporte financeiro por parte do Governo do Estado de São Paulo para futuro aumento do Capital Social.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O IPT como empresa dependente do Estado de São Paulo desenvolve atividade administrativa de relevância social, não tendo sido idealizado com a finalidade de gerar rendimentos financeiros, mas sim de atender ao interesse público e de cumprir os objetivos instituídos na sua lei de criação. A finalidade da norma que autorizou a criação do Instituto, a saber, a Lei estadual nº 896/1975, está intrinsecamente relacionada à necessidade de atendimento da demanda de Ciência e Tecnologia dos setores público e privado e ao desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, objetivos que têm sido permanentemente perseguidos pela empresa.

Com base na Lei nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025, foi consignada para o exercício de 2025 uma dotação orçamentária aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no valor de R\$ 124.577.857,00. Este montante destina-se à execução das atividades previstas no orçamento estadual para o ano de 2025, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de São Paulo.

19. COBERTURA DE SEGUROS

O IPT adota uma política de manter apólices de seguros em montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

O IPT contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras.

Em 31 de dezembro de 2024, existia cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça, dos prédios do Instituto, com vencimento em 05 de dezembro de 2025.

RISCO	COBERTURA	VALOR EM RISCO
Compreensivo Empresarial - Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e equipamentos de T.I.	R\$ 314.347
Responsabilidade Civil de Administradores - D&O	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	R\$ 20.000

20. CUSTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES
a) Composição do custo:

	EXERCÍCIO ATUAL 01/01/2024 A 31/12/2024	EXERCÍCIO ANTERIOR 01/01/2023 A 31/12/2023
Remuneração, encargos e benefícios	97.614	93.909
Serviços de terceiros	11.966	10.372
Utilidades	5.268	6.146
Impostos e taxas	1.013	4.359
Depreciação e amortização	9.387	8.875
Outros custos	3.915	3.398
TOTAL	129.163	127.059

b) Composição das despesas administrativas:

	EXERCÍCIO ATUAL 01/01/2024 A 31/12/2024	EXERCÍCIO ANTERIOR 01/01/2023 A 31/12/2023
Remuneração, encargos e benefícios	40.676	37.873
Utilidades	482	487
Impostos e taxas	1.173	2.226
Outras	3.318	1.802
TOTAL	45.649	42.388

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram não existir fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício findo em 31/12/2024 que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

continua *

* continuação

DIRETORIA
ANDERSON RIBEIRO CORREIA
 Diretor-Presidente

FABIANO ALBUQUERQUE DE MORAES
 Diretor Financeiro e Administrativo

LEVI POMPERMAYER MACHADO
 Diretor de Novos Negócios, Inovação e IPT Open

ADRIANO MARIN DE OLIVEIRA
 Diretor de Operações

NATALIA NETO PEREIRA CERIZE
 Diretora de Estratégia e Relações Institucionais

WANDERLEI DE SÁ AZEVEDO
 Controller

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
 Contador - CRC 1SP154222/O-1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
**STEPHANIE YUKIE
HAYAKAWA DA COSTA**
 Presidente do Conselho

ANDRÉ DA SILVA CURCIO
 Conselheiro

MARCOS NOGUEIRA MARTINS
 Conselheiro

**MARCOS ALBERTO
CASTELHANO BRUNO**
 Conselheiro Independente

**LÉA DE JESUS SILVA E
SILVA DE MORAES REGO**
 Conselheira Independente

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
 Conselheiro Diretor-Presidente

JORGE TATINO JÚNIOR
 Conselheiro

VALMIR GOMES DIAS
 Conselheiro

**ANTONIO EDSON
MACIEL DOS SANTOS**
 Conselheiro Independente
 Coordenador do Comitê de Auditoria

NEREIDE DE OLIVEIRA
 Conselheira
 Representante dos Empregados
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho de Administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, à vista do Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S de 07 de fevereiro de 2025, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho de Administração, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, que aprovam e reúnem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da Empresa.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

**STEPHANIE YUKIE
HAYAKAWA DA COSTA**
 Presidente do Conselho

ANDRÉ DA SILVA CURCIO
 Conselheiro

MARCOS NOGUEIRA MARTINS
 Conselheiro

**MARCOS ALBERTO
CASTELHANO BRUNO**
 Conselheiro Independente

**LÉA DE JESUS SILVA E
SILVA DE MORAES REGO**
 Conselheira Independente

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
 Conselheiro Diretor-Presidente

JORGE TATINO JÚNIOR
 Conselheiro

VALMIR GOMES DIAS
 Conselheiro

**ANTONIO EDSON
MACIEL DOS SANTOS**
 Conselheiro Independente
 Coordenador do Comitê de Auditoria

NEREIDE DE OLIVEIRA
 Conselheira
 Representante dos Empregados
PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, à vista do Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S de 07 de fevereiro de 2025, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, que aprovam e reúnem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
 Presidente do Conselho

**IZADORA RODRIGUES
NORMANDO SIMÕES**
 Conselheira

JULIANA AUGUSTO CARDOSO
 Conselheira

**FRANCISCO RONALD
ROCHA FERNANDER**
 Conselheira

**PAULO MAURICIO
MACULEVICIUS FERREIRA**
 Conselheiro
RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024**Todas as partes interessadas****1. INTRODUÇÃO**

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. (IPT) é um órgão de governança instituído em 2018 pelo Conselho de Administração. Composto por cinco membros independentes, tem como Coordenador um membro independente do Conselho de Administração. Trata-se de um órgão de assessoramento, de caráter permanente e vinculado ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou atribuições executivas.

Sua atuação é pautada pela independência em relação à Diretoria do IPT, o que significa que suas análises e recomendações são formuladas de maneira autônoma, sem subordinação à gestão executiva. Essa independência é fundamental para garantir a imparcialidade na supervisão dos processos financeiros e operacionais da organização.

O CAE está sujeito às normas estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, que rege a governança das empresas estatais, bem como ao Estatuto Social do IPT e ao seu próprio Regimento Interno, que detalham suas atribuições, responsabilidades e o funcionamento do Comitê.

As funções do CAE são desempenhadas a partir de informações fornecidas pela Diretoria, pelos Auditores Independentes, pela Auditoria Interna, pelos responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, pela Ouvidoria e pelos responsáveis pela elaboração das Demonstrações Financeiras. O Comitê também obtém informações em reuniões com representantes das diversas áreas operacionais do IPT.

A Diretoria é responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, observando-se a diretriz de garantir a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e gestão de riscos. Já os Auditores Independentes devem assegurar que as Demonstrações Financeiras reflitam adequadamente a posição patrimonial e financeira do IPT, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária brasileira.

O CAE realizou 17 reuniões em 2024. A Tabela 1 demonstra a composição do CAE em 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Tabela 1 - Composição do Comitê de Auditoria Estatutário.

Nome	Função	
Antônio Edson Maciel dos Santos	Coordenador e Conselheiro de Administração Independente	01/01/2024 - 31/12/2024
Ernesto Avelar Neto	Membro	01/01/2024 - 31/12/2024
Ivan Stagliano Ismael	Membro	01/01/2024 - 31/12/2024
Otávio Ramos dos Santos	Membro	01/01/2024 - 31/12/2024
Paulo Henrique Fernandes Boverio	Membro	27/07/2024 - 31/12/2024

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**2.1. Auditoria Interna**

O Comitê de Auditoria Estatutário obteve informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna por meio de reuniões periódicas e procedeu à análise dos resultados dos trabalhos, bem como da metodologia de acompanhamento e do status das recomendações emitidas pela Auditoria Interna. Adicionalmente, examinou o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024.

Com base nas informações fornecidas pelo IPT, nas atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, em conformidade com as atribuições e responsabilidades estabelecidas na legislação em vigor, e considerando as limitações inerentes ao seu escopo de atuação, o Comitê ratifica que a Auditoria Interna desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade ao longo do exercício de 2024, respondendo de forma adequada às demandas apresentadas pelo Comitê.

Em 2024, o CAE não tomou conhecimento, de qualquer evento especialmente relevante ou de natureza grave que possa comprometer o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao IPT ou a fidedignidade de seus resultados.

2.2. Auditoria Independente

O CAE supervisionou as atividades da empresa de Auditoria Independente, Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, avaliou sua independência na execução de seus trabalhos, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades do IPT.

No âmbito de suas atribuições, o Comitê de Auditoria avaliou os trabalhos de auditoria independente relativos às Demonstrações Contábeis Intermediárias dos 1º, 2º e 3º e 4º Trimestres de 2024, bem como às Demonstrações Contábeis Anuais, incluindo as notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O CAE realizou múltiplas reuniões com a Auditoria Independente, nas quais foram abordados os seguintes temas:

- Planejamento e execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis trimestrais;
- Extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados;
- Deficiências significativas identificadas nas avaliações dos controles internos, bem como os pontos de atenção identificados; e
- Conclusões decorrentes dos exames de auditoria realizados.

Adicionalmente, o Comitê de Auditoria buscou avaliar a interação dos auditores independentes com a administração e os gestores, a fim de assegurar a independência e a objetividade dos trabalhos de auditoria.

Para isso, foram realizadas reuniões exclusivas com os auditores, sem a presença da administração do Instituto, permitindo uma análise mais aprofundada e isenta sobre eventuais desafios e interferências no processo de auditoria. Cabe destacar que não houve itens relevantes de discordância entre os auditores e a administração.

2.3. Sistema de Controles Internos e de Gestão de Riscos

O CAE monitorou o processo de desenvolvimento da Gestão de Riscos de forma a atender a Política de Riscos Corporativos. Em diversas ocasiões, o Comitê se reuniu com a Administração e com a Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos para monitorar o avanço na elaboração da matriz de riscos corporativos, na definição do apetite a riscos e no desenvolvimento dos Controles Internos do IPT. Além disso, o CAE realizou o monitoramento da Política de Transações com Partes Relacionadas, assegurando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a transparência nas operações envolvendo partes relacionadas.

2.4. Programa de Integridade e Ouvidoria

O CAE monitorou os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade, bem como os eventos registrados no Canal de Denúncias de infrações ao Código, assegurando a conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes. Para tanto, o Comitê realizou reuniões com a Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos, Comitê de Conduta e Integridade (CCI), bem como com a Ouvidoria, responsável pela operação do Canal de Denúncias do IPT, com o intuito de discutir potenciais melhorias e agilizar o processo.

Durante essas reuniões, foram analisados o relatório de apurações das denúncias, os encaminhamentos para investigações pelo Comitê de Conduta e Integridade, bem como a aplicação de sanções em casos de infrações comprovadas.

Adicionalmente, acompanhou os treinamentos anuais relativos ao Programa de Integridade e ao Código de Conduta e Integridade, visando garantir a disseminação adequada dos princípios éticos e normativos no IPT. Este acompanhamento foi realizado com base nas disposições legais vigentes e nas melhores práticas de governança corporativa.

2.5. Demonstrações Financeiras

O CAE avaliou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Valor Adicionado e Notas Explicativas, além das práticas contábeis relevantes utilizadas pelo IPT na elaboração das Demonstrações Financeiras.

2.6. Outras Atividades

Além das atividades mencionadas, ao longo de 2024, o Comitê de Auditoria Estatutário analisou e acompanhou temas estratégicos e operacionais, incluindo o inventário de ativo imobilizado, avaliando o levantamento e a gestão dos ativos patrimoniais do IPT; o projeto de implantação do ERP, monitorando a implementação do novo sistema integrado de gestão empresarial para aprimoramento dos processos internos e controles financeiros; a implantação da Política de Segurança da Informação, verificando as diretrizes adotadas e sua implementação para garantir a proteção dos dados institucionais e mitigar riscos cibernéticos; o status das obras para obtenção do AVCB e da regularização imobiliária do IPT, acompanhando o andamento das intervenções necessárias à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e à regularização dos imóveis do Instituto; a implantação da LGPD, supervisionando a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados e a adoção de medidas para mitigar riscos no tratamento de dados pessoais; os passivos judiciais, analisando a evolução dos processos judiciais relevantes e seus impactos financeiros para o IPT; e, por fim, a aprovação das contas anuais e os apontamentos do Tribunal de Contas, assegurando a conformidade da prestação de contas e a adoção das recomendações emitidas pelo órgão de controle.

3. CONCLUSÕES

O Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, fundamentado nas análises e nas discussões durante o exercício, nas explicações e nos esclarecimentos prestados pela contabilidade, diretoria, auditoria interna e suportado pelo relatório da Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, emitido em 07 de fevereiro de 2025, sem ressalvas nem ênfases apresentadas na 89ª reunião do CAE, entende que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão adequadas e representam a situação patrimonial e financeira do IPT. Nesse sentido, recomenda sua deliberação pelo Conselho de Administração do IPT.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025

Antônio Edson Maciel dos Santos
 Coordenador

Ernesto Avelar Neto
 Membro

Otávio Ramos dos Santos
 Membro

Ivan Stagliano Ismael
 Membro

Paulo Henrique Fernandes Boverio
 Membro

continua *



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

ERRATA

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. 60.633.674/0001-55

ERRATA

Em nossa publicação das demonstrações financeiras de 31/12/2024, veiculadas neste jornal, datada de 21/03/2025, deixou de constar a seguinte informação: no relatório do parecer do Conselho de Administração sobre as demonstrações financeiras, foi omitido o nome do Sr. André Carlos Busanelli de Aquino, Conselheiro. Além disso, no quadro do Conselho de Administração, também não foi incluído o nome do Sr. André Carlos Busanelli de Aquino, Conselheiro.

Pedimos desculpas pela omissão e procedemos com a devida retificação.

